



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 119/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde à servidores (as) efetivos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, Licença de Saúde para servidores (as) efetivo (as) do Município de Porto Esperidião/MT, relacionado a seguir.

- **ROSIMAR PEREZ DE CARVALHO**, matrícula 5015-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL, licença de saúde no período de cento e oitenta (180) dias a partir de 017 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos com data retroativa da sua publicação, leia-se, em 17 de abril de 2024.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, n.º 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site: pmportoesperidiao.com.br**